



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 173ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 30 de junho de 2023.

01	Aos trinta dias do mês de junho do ano de 2023, às 14 horas, em sala virtual da Plataforma Web
02	da <i>RNP</i> , iniciou-se a 173ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira da
03	Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Gestão Administrativo-
04	Financeira, Professor Antônio Firmino da Silva Neto. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os
05	seguintes Conselheiros: Erik Cristovão Araújo de Melo – representante do CCBS; Cláudio de Souza Baptista e
06	Leocarlos Bezerra da Silva Lima – representantes do CEEI; Alexandre José de Almeida Gama, Taciana Lima
06	Araújo e Denilson da Silva Pereira – representantes do CCT; Mércia Melo de Almeida Mota e José Pinheiro
07	Lopes Neto – representantes do CTRN; Mariana Moreira Neto, Rafaela Cavalcante de Lira e Everton Vieira da
08	Silva – representantes do CFP; Maria do Carmo de Alustau Fernandes – representante da ETSC; Vorster
09	Queiroga Alves – representante do CCJS; Sérgio Santos Azevedo – representante do CSTR; Roberlucia Araújo
10	Candeia e José Roberto Bezerra da Silva – representantes do CCTA; Bernadete de Lourdes André Gouveia e
11	Jair Stefanini Pereira de Ataíde – representantes do CES; José Irelânio Leite de Ataíde – representante do
12	CDSA. Também compareceu o Conselheiro: Vimário Simões Silva – representante suplente do CCT. Estiveram
13	ausentes os Conselheiros: Tiago Iwasawa Neves – representante do CCBS; Alexsandro Bezerra Cavalcanti –
14	representante do CCT; José Maria Pereira da Nóbrega Júnior – representante do CDSA; Vitória Maria Oliveira
15	Queiroz Maciel, Ana Irís Alves Santos, Anthony Pedro da Silva Lucena, Luiz David Andrade Duarte, Bruno
16	Fernandes de Sousa e Francisco Ferreira Silva – representantes do DCE. Posta à apreciação, a Ata da 172ª
17	Reunião Ordinária , do dia 18 de maio de 2023, foi aprovada , por maioria, com 11 (onze) votos favoráveis,
18	nenhum contrário e 06 (seis) abstenções. Não houve Expedientes. No item Comunicações , o Senhor
19	Presidente deu as boas-vindas aos novos Conselheiros empossados na Câmara. Em seguida, informou ao
20	Plenário que há diversos processos licitatórios tramitando na Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-
21	Financeira, que têm o objetivo de atender as demandas dos <i>Campi</i> da UFCG. A seguir, registrou que houve a
22	realização de uma nova licitação para o fornecimento de água, pois o primeiro e o segundo colocados do
23	pregão não quiseram assumir as condições contratuais dispostas. Na sequência, não havendo mais
24	comunicações, o Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia. 4.01. Processo SEI nº 23096.046477/2021-58 –
25	Rediscussão da Resolução Nº 03/2013, que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores
26	pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção

funcional. Comissão: Leocarlos Bezerra da Silva Lima, Maria do Carmo de Alustau Fernandes, Bernadete de Lourdes André Gouveia. O Processo está em diligência na Coordenação de Legislação e Normas – CLN. **4.02. Processo SEI nº 23096.033144/2021-69**, em que Kelvin Wesley de Azevedo, ex-aluno do curso de Direito – CCJS/UFCG, Campus Sousa, recorre do indeferimento do pedido de reembolso de despesas oriundas da participação no Congresso Nacional do CONPEDI, realizado em Belém/PA. Redistribuído para: José Roberto Bezerra da Silva. A pedido do relator, que não pode concluir a análise, o processo foi retirado de pauta. **4.03. Processo SEI nº 23096.043349/2022-33**, em que Welington B. de Sousa, Presidente da Câmara de Pessoal Docente – CPD da EBTT/UFCG, encaminha, para apreciação, Minuta de Resolução que aprova o Regulamento Interno para a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG. Relatora: Roberlúcia Araújo Candeia. Após discussões, a Relatora solicitou que o processo fosse retirado de pauta. **4.04. Processo SEI nº 23096.015715/2023-45**, em que Viviane Nathilane Siqueira da Silva, aluna do curso de Direito, do CCJS, recorre a esta Câmara do indeferimento da solicitação de Auxílio Financeiro relativo à taxa de inscrição para participação em evento científico, regido pelo edital nº 03/2023. Relator: Tiago Iwasawa Neves. O Relator estava ausente. **4.05. Processo SEI nº 23096.015642/2023-91**, em que Viviane Nathilane Siqueira da Silva, aluna do curso de Direito, do CCJS, recorre a esta Câmara do indeferimento da solicitação de Auxílio Financeiro relativo à hospedagem, na cidade de Campina Grande, para participação em evento científico, regido pelo edital nº 03/2023. Relator: Denilson da Silva Pereira. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 13 (treze) votos favoráveis, 02 (dois) contrários e 02 (duas abstenções), o parecer do relator, **contrário** ao pleito da solicitante. **4.06. Processo SEI nº 23096.039750/2021-98**, em que José Pinheiro Lopes Neto encaminha pedido de reconsideração a respeito da decisão da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, que aborda o Disciplinamento da movimentação de vagas docentes, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFCG, oriundas de aposentadorias, falecimento e demais motivos estabelecidos no Art. 33 da Lei 8.112/90, sem a devida anuência da Assembleia da Unidade de origem da vaga, como estabelece o Regimento Geral da UFCG. Comissão: Vorster Queiroga Alves, Maria do Carmo de Alustau Fernandes e Sérgio Santos Azevedo. A pedido da comissão, o processo foi retirado de pauta. **4.07. Processo SEI nº 23096.033594/2023-13**, em que Maria Angélica Satyro Gomes Alves, Pró-Reitora de Assuntos Comunitários, solicita a revogação da Resolução CSGAF/UFCG Nº 01/2022, que trata sobre a concessão de Auxílios, pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G. Relator: José Maria Pereira da Nóbrega Júnior. O Relator estava ausente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Edvanina de Sousa Costa Queiroz, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim, e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 30 de junho de 2023.